



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PPP/ALE/RO Processo Administrativo nº 36949/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, nomeado pelo ATO Nº 0002/2021-SRH/P/ALE, publicado no D.O – e – ALE/RO nº 18, de 02 de fevereiro de 2021 na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PPP/ALE/RO**, para REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado (e-DOC 9C52DD46), publicado no D.O – e – ALE nº 66, de 14/04/2021 (e-DOC D2CF3210), nos autos do **Processo Administrativo nº 36949/2021-e**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência/projeto básico, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 18.340/2013 e Decreto nº 24.082/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PERSONALIZÁVEIS/MATERIAIS GRÁFICOS**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

FORNECEDOR: GRAFICA PORTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.539.260/0001-07, sito à Rua Cloves Machado nº 3171 - Bairro Juscelino Kubitscheck, CEP 76.829-450, Porto Velho/RO - Representante Legal: Francinei Santos Barreto – sócio-gerente. Fone: (69) 3223-8065 - E-mail: graff-porto@hotmail.com.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TIRAGEM MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
1	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado de Rondônia, escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Cerimonial", "Nome", Cargo", em cartolina 240GR (nominata). Impressão em policromia.	UND	20.000	5.000	0,17
2	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em cartolina 240GR. Impressão em policromia.	UND	20.000	5.000	0,17
3	Bloco de Recado DE/PARA, com Brasão do Estado de Rondônia, escrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa, endereço da ALE no rodapé, 100X1, em papel 75 Gramas. Impressão em policromia	BL	4.000	1.000	3,75
4	Envelope branco, tipo carta, 115 x 160mm, papel 75GRS, com Brasão do Estado de Rondônia, escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, logomarca da ALE e endereço no verso do envelope. Impressão em policromia.	UND	30.000	7.500	0,30

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

5	Envelope branco, tipo ofício, 115 x 230mm, papel 75GRS, com Brasão do Estado de Rondônia, escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com logomarca da ALE e endereço no verso do envelope. Impressão em policromia.	UND	15.000	3.750	0,33
6	Envelope médio branco tipo saco, medindo 118x250mm, em papel 90GRS, com Brasão do Estado, e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com logomarca da ALE e endereço no verso do envelope. Impressão em policromia.	UND	5.000	1.250	0,60
7	Envelope grande branco tipo saco, medindo 240X340mm, em papel 90GRS, com Brasão do Estado e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, logomarca da ALE e endereço no verso do envelope. Impressão em policromia	UND	10.000	1.250	1,00
8	Cartão de visita em PVC, 03 mm, impressão em 4 cores e com Brasão do Estado, escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com 60 (sessenta) nomes diferentes, números telefônicos, endereço eletrônico e endereço comercial para atendimento dos Gabinetes Parlamentares e setores administrativos desta Casa de Leis;	MIL	42	7	595,23
9	Certificado da Escola do Legislativo, em papel cartolina 180 GR, impressão em 04 cores, med. 21x30cm	UND	15.000	2.500	0,46
10	Pasta com bolsa em papel triplex, 300GRS, medindo 23x31cm (formato A-4), impressão em cores, com Brasão do Estado e como nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e logo da ALE.	UND	30.000	2.500	1,33
11	Capa de processo F-4, em triplex, 1 cor de impressão (preto) com 03 (três) vincos no meio da cor amarela (Processo Legislativo), com Brasão do Estado e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e logo da ALE.	UND	2.000	750	1,00
12	Capa de processo F-4, em triplex, 1 cor de impressão (preto) com 03 (três) vincos no meio da cor Azul (Processo Administrativo), com Brasão do Estado e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e logo da ALE.	UND	1.000	100	1,50
13	Papel timbrado formato A-4, medindo 210X297mm, em papel 100GRS, com o Brasão do Estado de Rondônia, escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na parte superior e logomarca da ALE na parte inferior como rodapé central (Avenida Farquar nº2562, Bairro Olaria -Porto Velho/RO-CEP 76801-189 -Telefone: (69) 3218-5605 -5645 www.al.ro.leg.br/impresso em policromia, resma com 500 fls.	RS	1.200	450	64,16
14	Bloco com logomarca da Assembleia para atender a Divisão de Taquigrafia medindo 25cm altura, dividido em duas colunas, 16 cm largura. Pautado com 8 mm entre as linhas na cor vermelha, frente e verso; bloco com 50 folhas, 4 x 1 cor, AP 75 gramas.	BL	1.200	150	5,83
15	Capa de Certificado, tamanho 31,48 cm, 4x4 cores, Tinta Escala em couche Brilho 300g. Saída em CTP, laminação, (Fosca), 1 Nro Lados, Verniz UV (Local), nº de Lado(s) 1, Faca Especial. (logo da ALE).	UND	20.000	2.000	1,35
16	Cartão para convite Sessão Solene, confeccionado em papel Markatto Bianco 250gr (na cor Branca), medida fechado: 22 x 15,3cm, Brasão do Estado de Rondônia impresso off-set 4x0 cores centralizado. Acabamento especial com borda recuada de 1,5cm em relevo sexo, estilo moldura.	UND	15.000	1.000	1,66
17	Envelope, confeccionado em papel Markatto Concetto Bianco 250gr (na cor Branca), medida aberto 21x23cm, medida fechado 23 x 16 xm. Gravação em Letter Press, com clichê do Brasão do Estado de Rondônia, acabamento em corte especial, faca especial e fechamento de envelope com adesivo transparente medindo 1,5 cm de diâmetro, com adesivo holográfico impressos em policromia, com embalagem plastica de proteção.	UND	15.000	1.000	1,50

GRAFICA
PORTO

Assinado de forma
digital por GRAFICA
PORTO

LTDA:15539

LTDA:15539260000107

260000107

Dados: 2022.04.18
12:47:37 -03'00'



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

18	Etiquetas auto-adesivas para fechar envelopes em material plástico transparente 25mm, com o brasão e o nome Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pacote com 60 und.	PCT	3.000	300	6,66
19	Papel Verge, 180 gramas, liso, tamanho A4, cor branco, pacote com 50 und.	PCT	700	50	27,14

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

GRAFICA
PORTO

Assinado de forma
digital por GRAFICA
PORTO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, como prazos para entrega e recebimento do objeto, bem como, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma (01) via de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 18 de abril de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

GRAFICA PORTO
LTDA:1553926000010
7

Assinado de forma digital por
GRAFICA PORTO
LTDA:15539260000107
Dados: 2022.04.18 12:48:18 -03'00'

Francinei Santos Barreto
SÓCIO-GERENTE
Empresa GRAFICA PORTO LTDA